



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.556.536/0001-11 DUNS®: 946830624
Razão Social: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: DL DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 155008 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ
Data Aplicação: 20/08/2021
Número do Processo: 23524012171202119
Descrição/Justificativa: Não entrega das Notas de Empenho: 2021NE000235 e 2021NE000378

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 250005 - DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAUDE
Data Aplicação: 25/11/2021
Número do Processo: 25000.029492/2020
Descrição/Justificativa: Sanção em decorrência ao descumprimento do Edital de Compra por Dispensa de Licitação nº 18/2020.

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 155008 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ
Data Aplicação: 20/08/2021 Valor da Multa: R\$ 2.407,60
Número do Processo: 23524012171202119
Descrição/Justificativa: Não entrega das Notas de Empenho: 2021NE000235 e 2021NE000378

Relatório de Ocorrências Ativas



Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **926119 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - GDF**
Data Aplicação: **21/06/2021** Valor da Multa: **R\$ 3.266,38**
Número do Processo: **6000494300/201942** Número do Contrato: **2019NE10920**
Descrição/Justificativa: **ATRASO NA ENTREGA - FRALDA DESCARTÁVEL PARA CRIANÇA ACIMA DE 10 KG TAMANHO "G ", decorrente da Ata de Registro de preços n. 179/2019-B.**

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: **Outros Tipos de Ocorrência**
UASG Sancionadora: **112408 - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS**
Prazo: **Indeterminado** Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **20/04/2021**
Número do Processo: **60550035843202084** Número do Contrato: **2020NE801998/2020NE802063**
Descrição/Justificativa: **Por atraso na entrega, foi aplicada a penalidade de ADVERTÊNCIA C/C MULTA MORATÓRIA, totalizando o valor de R\$ 1.843,60 (um mil, oitocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos), sendo R\$ 838,00 (oitocentos e trinta e oito reais), refere à Nota de Empenho 2020NE801998 e R\$ 1.005,60 (um mil e cinco reais e sessenta centavos), referente à Nota de Empenho 2020NE802063, com fulcro no art 86 c/c o inciso I do art. 87 da Lei 8.666/1993. Pregão Eletrônico (SRP) nº 30/2019-HFA.**

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**
Motivo: **Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**
UASG Sancionadora: **155023 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **28/05/2021**
Data Aplicação: **28/05/2021**
Número do Processo: **23539021077202001**
Descrição/Justificativa: **A União, por intermédio do Hospital Universitário Lauro Wanderley, Filial Ebserh, neste ato representada por Fabio Nobrega Lopes, Gerente Administrativo, vem INFORMAR a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, já qualificada como Contratada, através do Pregão nº 32/2019, onde venceu por apresentar o melhor valor, da decisão final de aplicação da penalidade de Advertência, por considerar que os produtos foram fornecidos, entretanto houve atraso gerando problemas para o HULW.**

Relatório de Ocorrências Ativas



Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **155910 - HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO D.**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **23/04/2021**
Data Aplicação: **23/04/2021**
Número do Processo: **23817003894202123** Número do Contrato: **2021NE000084**
Descrição/Justificativa: **Descumprimento de obrigação contratual: atraso na entrega do material licitado. Sanção: 16.2.2. do Termo de Referência do PE 08/2020,UASG 155910.**

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**
Motivo: **Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**
UASG Sancionadora: **155910 - HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO D.**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **25/05/2021**
Data Aplicação: **25/05/2021**
Número do Processo: **23817005147202120** Número do Contrato: **2020NE000084**
Descrição/Justificativa: **Falta de entrega de documentação (GNRE).**

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**
Motivo: **Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**
UASG Sancionadora: **155910 - HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO D.**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **28/09/2020**
Data Aplicação: **28/09/2020**
Número do Processo: **23817009071202021** Número do Contrato: **2020NE800909**
Descrição/Justificativa: **Pendência de documentação (GNRE)**

Relatório de Ocorrências Ativas



Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **925936 - ECT - DIRETORIA REGIONAL SAO PAULO METROPOLIT**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **04/11/2021**
Data Aplicação: **04/11/2021**
Número do Processo: **53180038166202127** Número do Contrato: **0055/2021 CS**
Descrição/Justificativa: **Aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 4.290,00 (quatro mil, duzentos e noventa reais), em decorrência do descumprimento dos subitens 2.1 da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE ENTREGA e 5.2 da CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, conforme previsto nos subitens 9.1.2.1, alíneas "a" e "a.1", e 9.1.2.2, alínea "b", da CLÁUSULA NONA - PENALIDADES da Autorização de Fornecimento nº 0055/2021 CS.**

Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **925936 - ECT - DIRETORIA REGIONAL SAO PAULO METROPOLIT**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **04/11/2021**
Data Aplicação: **04/11/2021**
Número do Processo: **53180038298202159** Número do Contrato: **0056/2021 CS**
Descrição/Justificativa: **Aplicação de Penalidade de multa no valor de R\$ 2.494,80 (dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), em decorrência do descumprimento dos subitens 2.1 das CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATAÇÃO - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE ENTREGA e 5.2 das CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - AF - CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, conforme previsto no subitem 9.1.2.1, alínea "a", das CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - AF - CLÁUSULA NONA - PENALIDADES da Autorização de Fornecimento nº 0056/2021 CS.**



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.556.536/0001-11 DUNS®: 946830624
Razão Social: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: DL DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.556.536/0001-11 DUNS®: 946830624
Razão Social: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: DL DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/09/2022 11:25:29

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: **31.556.536/0001-11**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



31556536000111

Data da consulta: 16/09/2022 11:30:12

Data da última atualização: 15/09/2022 20:00:03

LIMPAR

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Governo do Estado da Bahia
Secretaria de Saúde do Estado da Bahia
Superintendência de Vigilância e Proteção à Saúde - SUVISA
Diretoria de Vigilância Epidemiológica - DIVEP

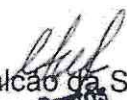


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

SECRETARIA DA SAÚDE, através do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ nº 05.816.630/0001-52, localizada Av. Luiz Viana Filho, 400 CAB, Salvador – BA, atesta para os devidos fins, que a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 31.556.536/0001-11, nos forneceu através da NF Nº 004231; AFM: 19.181.00009/2022; Item: GEL, lubrificante, para lubrificação íntima a base de água, incolor, não gorduroso, inodoro. Embalagem individual em sachê de 5 gramas; quantitativo: 1.260.248 (um milhão, duzentos e sessenta mil duzentos e quarenta e oito) unidades; valor de R\$ 541.906,64 (quinhentos e quarenta e um mil novecentos e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Informamos ainda que a referida empresa cumpriu satisfatoriamente com todas as obrigações previstas, inclusive no que se refere ao prazo de entrega e qualidade do serviço, não constando em nossos arquivos nada que desabone a sua capacidade técnica até o presente momento.

Salvador, 01 de junho de 2022.


Eleuzina Falcão da Silva Santos
COORDENADORA
Eleuzina Falcão da Silva Santos
Matrícula 92036164
Coordenadora

12º Batalhão
Folha nº 131
Rubrica
13 SET 2018
Suprimento

 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração		Nº DO PROTOCOLO (Jco da Junta Comercial) JCDF - SEDE SEDE - JCDF  18/305.309-5
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Distrito Federal

Nome: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

DF2201800087610

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091		ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
	316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

BRASILIA
Local

11 Setembro 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do
Nome: Leonardo Gomes Regende
Assinatura: _____
Telefone de Contato: 61-35520530

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ☐ NÃO

_____/_____/_____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐

20/09/18 Cryslene
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

_____/_____/_____
Data


JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
 CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5360031531-6
 EM 20/09/2018 DA EMPRESA: 5360031531-6
 Ter cento e 00 Turnos
 SAULO IZIDORIO VIEIRA
 SECRETÁRIO GERAL

Vogal

OBSERVAÇÕES

Protocolo: 18/305.309-5 EM 13/09/2018

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI



LEONARDO SOUSA REZENDE, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 589.839.291-20, documento de identidade 2165204, DGPC, GO, com domicílio / residência a RUA TN 7, número 35, QUADRA 08, bairro / distrito RESIDENCIAL TEMPO NOVO, município GOIANIA - GOIAS, CEP 74.496-060 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia DL DISTRIBUIDORA.

Cláusula Segunda - O objeto será ARMAZENAR, EMBALAR, DISTRIBUIR, EXPORTAR, IMPORTAR, REEMBALAR, REPRESENTAR E TRANSPORTAR PRODUTOS DE: DROGAS, MEDICAMENTOS, INSUMOS, CORRELATOS, PRODUTOS DIETETICOS, PRODUTOS DE HIGIENE, PERFUMES, COSMETICOS, SANEANTES, DOMISSANITARIOS, ALIMENTOS, ADITIVOS, EMBALAGENS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na SETOR SPLM CONJUNTO 09, número S/N, LOTE 04, bairro / distrito SETOR PLACA DA MERCEDES (NUCLEO BANDEIRANTE), município BRASILIA - DF, CEP 71.732-090.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 11/09/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

MÓDULO INTEGRADOR: 11

DF2201800087610



DF42570584

1/2



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53600315316 em 20/09/2018 da Empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, Nire 53600315316 e protocolo 183053095 - 13/09/2018. Autenticação: BC83D166A4B1FF4DF71EDAA5F4446DB30E5917. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/305.309-5 e o código de segurança zzCb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2018 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.

SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/3

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI



Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de BRASILIA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.



BRASILIA, 11 de Setembro de 2018.

LEONARDO SOUSA REZENDE

Titular/Administrador



MÓDULO INTEGRADOR: 11 DF2201800087610



DF42570584

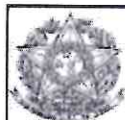
2/2

Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53600315316 em 20/09/2018 da Empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, Nire 53600315316 e protocolo 183053095 - 13/09/2018. Autenticação: BC83D166A4B1FF4DF71EDAA5F4446DB30E5917. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/305.309-5 e o código de segurança zzCb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2018 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.

Saulo Izidorio Vieira
Secretário-Geral

pág. 3/3



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



DFP2200237797

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/TITULAR / ADMINISTRADOR

BRASILIA

Local

6 Abril 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53202638395 em 06/04/2022 da Empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 31556536000111 e protocolo DFP2200237797 - 01/04/2022. Autenticação: 7DC7EC241EFD1B65595A68806CC1D101CE756CB. Maxmillam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C221001287214 e o código de segurança VhUe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2022 por Maxmillam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/038.827-0	DFP2200237797	01/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
589.839.291-20	LEONARDO SOUSA REZENDE	06/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53202638395 em 06/04/2022 da Empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 31556536000111 e protocolo DFP2200237797 - 01/04/2022. Autenticação: 7DC7EC241EFD1B65595A68806CC1D101CE756CB. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C221001287214 e o código de segurança VhUe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2022 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.





DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ/MF Nº.31.556.536/0001-11
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

LEONARDO SOUSA REZENDE, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº 589.839.291-20, portador da Célula de Identidade de nº 2.165.204, 2º via, expedida pelo DGPC/GO, residente e domiciliado à Rua TN-07, nº 35, quadra 08, no loteamento Residencial Tempo Novo, Goiânia Goiás, Cep: 74496-060, nascido aos 27 dias do mês de novembro de 1975, filho de José Brandão de Sousa e Cândida Maria Brandão.

Titular da empresa individual de responsabilidade limitada, **DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, com expressão fantasia de “**DL DISTRIBUIDORA**”, com sede e estabelecimento na Setor SPLM, s/n, Lote 04, Conjunto 09, Setor Placa Da Mercedes (Núcleo Bandeirante), Brasília – DF, CEP 71.732-090, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.556.536/0001-11, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal (JCDF) em 20/09/2018, e protocolizada sob o nº. 53600315316, **resolve nesta data proceder a 2ª (segunda) alteração de seu contrato social, considerando as disposições da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e o faz mediante as cláusulas 2e condições que seguem:**

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, para uma **Sociedade Limitada** sob a denominação social de: **DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com expressão fantasia de “**DL DISTRIBUIDORA**”, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Considerando as **ALTERAÇÕES** ocorridas, passará a ter a seguinte redação:

DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF Nº.31.556.536/0001-11

CLÁUSULA PRIMEIRA

A presente EMPRESA DE SOCIEDADE LIMITADA, gira sob a denominação empresarial de **DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, e expressão fantasia empresarial de “**DL DISTRIBUIDORA**” com sede no Setor SPLM Conjunto 09, numero S/N, lote 04, Bairro/Distrito Setor Placa Mercedes (Núcleo Bandeirante), município de Brasília – DF, CEP: 71.732-090, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filias ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade explora o ramo de: armazenar, embalar, distribuir, exportar, importar, reembalar, representar e transportar produtos de: drogas, medicamentos, insumos, correlatos. Produto dêiticos, produtos de higiene, perfumes, cosméticos, saneantes, domissanitários, alimentos, aditivos, embalagens e equipamentos hospitalares.





CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa iniciou suas atividades em 11/09/2018, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA

O Capital Social é R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), dividido em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), totalmente integralizadas em moeda corrente do país. O capital está assim distribuído:

ÚNICO SÓCIO	%	Nº DE QUOTAS	R\$
LEONARDO SOUSA REZENDE	100%	500.000	500.000
TOTAL	100%	500.000	500.000

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA

A administração da empresa é de exclusiva competência da titular **LEONARDO SOUSA REZENDE**, a qual deve praticar todos os atos que se fizerem necessários ao bom funcionamento da empresa, representando-a ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA SÉTIMA

O exercício coincidirá com o ano civil, levantando-se, em 31 de dezembro de cada ano, o correspondente Balanço Patrimonial.

Parágrafo Primeiro: Os lucros líquidos apurados, bem como o pagamento de juros sobre o capital próprio (TJLP) terão a destinação que lhes for dada pelo titular.

Parágrafo Segundo: A empresa poderá levantar balanços intercalados durante o ano social, e, neste caso, distribuir ou deixar em suspenso os lucros então apurados.

CLÁUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s) os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

CLÁUSULA NONA

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar,





prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as alegações de consumo, fe pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA

APENAS o titular, **LEONARDO SOUSA REZENDE**, faz uso da denominação empresarial, assinado, frente aos Órgãos Federais, Estaduais, Municipais e Instituições Bancárias, exclusivamente para fins que estejam diretamente ligados ao objeto da empresa, estando vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou para assumir obrigações em seu favor, ou ainda de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa ou mesmo afiançar, avalizar, abonar e endossar favores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o foro de Brasília/DF para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Assina o presente instrumento em 01(uma) via para todos os fins e feitos de direito.

Brasília/DF, 15 de março de 2022.

LEONARDO SOUSA REZENDE
SÓCIO – ADMINISTRADOR





**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL**

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/038.827-0	DFP2200237797	01/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
589.839.291-20	LEONARDO SOUSA REZENDE	06/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53202638395 em 06/04/2022 da Empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 31556536000111 e protocolo DFP2200237797 - 01/04/2022. Autenticação: 7DC7EC241EFD1B65595A68806CC1D101CE756CB. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C221001287214 e o código de segurança VhUe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2022 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, de CNPJ 31.556.536/0001-11 e protocolado sob o número 22/038.827-0 em 01/04/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 53202638395, em 06/04/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador EDUARDO ANDRE POLL.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
589.839.291-20	LEONARDO SOUSA REZENDE	06/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
589.839.291-20	LEONARDO SOUSA REZENDE	06/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 15/03/2022



Documento assinado eletronicamente por EDUARDO ANDRE POLL, Servidor(a) Público(a), em 06/04/2022, às 16:08.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisdf informando o número do protocolo 22/038.827-0.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53202638395 em 06/04/2022 da Empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 31556536000111 e protocolo DFP2200237797 - 01/04/2022. Autenticação: 7DC7EC241EFD1B65595A68806CC1D101CE756CB. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C221001287214 e o código de segurança VhUe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Brasília, quarta-feira, 06 de abril de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53202638395 em 06/04/2022 da Empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 31556536000111 e protocolo DFP2200237797 - 01/04/2022. Autenticação: 7DC7EC241EFD1B65595A68806CC1D101CE756CB. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C221001287214 e o código de segurança VhUe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO-GERAL



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(Comando de Elementos de Fronteira – 1948)



ANÁLISE DA ACEITAÇÃO/HABILITAÇÃO DE FORNECEDORES

Por ocasião da fase de aceitação/habilitação do presente certame, foram observados documentos, assim atendendo a exigência do Art. 27 da Lei 8.666/93, restou apurado que:

Data da análise dos documentos: 15/04 /2022

Licitante: Raposo de Castro Comercio de Produtos Medicos e Hospitalares Ltda.

CPF/CNPJ: 04.015.843/0001-60

DOCUMENTO	SITUAÇÃO
SICAF	✓
Regularidade Fiscal Receita Federal	✓
Certidão FGTS	✓
Proposta	✓
Certidão CNDT	✓
Regularidade Fiscal Estadual	✓
Regularidade Fiscal Municipal	✓
Qualificação Econômico-Financeira	✓
Certidão Consolidado TCU	✓
Atestado Capacidade Técnica	—
Certidão CNJ Majoritário	—
Certidão CEIS Majoritário	✓
CADIN	✓
CADIN Majoritário	✓
Identidade/ CPF Majoritário	✓
Declaração de Sustentabilidade Ambiental	✓
Empresário Individual/ inscrição Junta Comercial	✓
MEI/ CCMEI	✓
EIRELI/ Contrato Social	✓

() HABILITADO (X) INABILITADO

Fornecedor solicitou a desclassificação

12º Batalhão de Suprimento Pregão nº 222022 (SRP)

Rio negro Medicamentos <rionegromedicamentos@gmail.com>

Qui, 15/09/2022 14:12

Para: salc12bsup@hotmail.com <salc12bsup@hotmail.com>

Boa tarde!



Sra. Vimos através deste, informar que não conseguimos chegar nos valores estimados da administração, cujo valores se encontram muito abaixo do custo de aquisição. Enviamos a tabela com o custo real de fábrica dos itens, onde todos se encontram muito acima dos preços de referência.

Pedimos que seja analisado os termos de referência.

Itens	DESCRIÇÃO	Apresentação	Quant	MARCA	CUSTO SEM IMPOSTO E SEM FRETE		ESTIMADO PREGÃO	
					CUSTO	CUSTO TOTAL	Valor Máximo Aceitável	VALOR MAX ACEIT BSUP
1	Metoclopramida 5mg	Ampola 2ml	10000	SANTISA	R\$ 0,70	R\$ 7.000,00	R\$ 0,60	R\$ 6.000,00
4	Glicose	Frasco 500ml	10000	HYPOLABOR	R\$ 5,89	R\$ 58.900,00	R\$ 3,01	R\$ 30.100,00
5	Fitomenadiona (Vi K)	Ampola 1ml	7000	HYPOLABOR	R\$ 3,60	R\$ 25.200,00	R\$ 2,60	R\$ 18.200,00
6	Norfloxacino 400mg	Comprimido	3000	MEDQUIMICA	R\$ 0,46	R\$ 1.380,00	R\$ 0,40	R\$ 1.200,00
9	Ringer	Frasco 500ml	3000	EQUIPLEX	R\$ 7,36	R\$ 22.080,00	R\$ 4,72	R\$ 14.160,00
10	Vitaminas Do Complexo B Uso: Solução Injetável	Ampola 2ml	10000	HYPOLABOR	R\$ 2,50	R\$ 25.000,00	R\$ 1,81	R\$ 18.100,00
11	Ácido Ascórbico 200mg	Ampola 5ml	10000	SANTISA	R\$ 4,90	R\$ 49.000,00	R\$ 1,23	R\$ 12.300,00
15	Omeprazol 40mg	Frasco- Ampola	5000	PRATI DONADUZZI	R\$ 36,85	R\$ 184.250,00	R\$ 12,00	R\$ 60.000,00
23	Hidroclorotiazida 25mg	Comprimido	5000	MEDQUIMICA	R\$ 0,04	R\$ 200,00	R\$ 0,10	R\$ 500,00
					R\$ 373.010,00			R\$ 160.560,00

Agradecemos desde já, e ficamos a disposição.

Comercial Rio Negro

Fone:(92) 98255-7800/ (92) 99133-3975

E-mail: rionegromedicamentos@gmail.com



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.015.643/0001-60 DUNS®: 923045389
Razão Social: LOPES DE CASTRO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: COMERCIAL RIO NEGRO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/05/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	23/10/2022
FGTS	Validade:	03/10/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/03/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/10/2022
Receita Municipal	Validade:	24/09/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Emitido em: 16/09/2022 09:51

CPF: 699.238.502-00 Nome: SILVIA PINHEIRO DA SILVA

Ass: _____

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.015.643/0001-60 DUNS®: 923045389
Razão Social: LOPES DE CASTRO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E
HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: COMERCIAL RIO NEGRO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
ALVARA PREFEITURA	9715601	-

CSJ



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.015.643/0001-60 DUNS®: 923045389
Razão Social: LOPES DE CASTRO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E
HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: COMERCIAL RIO NEGRO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.015.643/0001-60 DUNS®: 923045389
Razão Social: LOPES DE CASTRO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E
HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: COMERCIAL RIO NEGRO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.015.643/0001-60 DUNS®: 923045389
Razão Social: LOPES DE CASTRO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E
HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: COMERCIAL RIO NEGRO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(Comando de Elementos de Fronteira – 1948)



ANÁLISE DA ACEITAÇÃO/HABILITAÇÃO DE FORNECEDORES

Por ocasião da fase de aceitação/habilitação do presente certame, foram observados documentos, assim atendendo a exigência do Art. 27 da Lei 8.666/93, restou apurado que:

Data da análise dos documentos: 15 / 0 /2022

Licitante: MV Comercio Serviços e Representações

CPF/CNPJ: 22.891.794/0001-00

DOCUMENTO	SITUAÇÃO
SICAF	✓
Regularidade Fiscal Receita Federal	✓
Certidão FGTS	✓
Proposta	✓
Certidão CNDT	✓
Regularidade Fiscal Estadual	✓
Regularidade Fiscal Municipal	
Qualificação Econômico-Financeira	✓
Certidão Consolidado TCU	✓
Atestado Capacidade Técnica	✓
Certidão CNJ Majoritário	
Certidão CEIS Majoritário	✓
CADIN	
CADIN Majoritário	
Identidade/ CPF Majoritário	
Declaração de Sustentabilidade Ambiental	
Empresário Individual/ inscrição Junta Comercial	
MEI/ CCMEI	✓
EIRELI/ Contrato Social	✓

(X) HABILITADO () INABILITADO